



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eplício Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

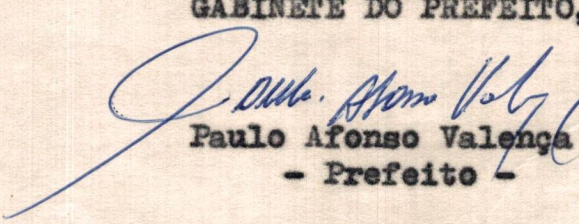
- LEI Nº 863/84 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, em Reunião Ordinária realizada em 05 de setembro de 1.984 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 1984


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de cruzeiros), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.05 - Manutenção das Atividades:

3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	2.000.000,00
3.1.3.0	- SERV. TERCEIROS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000,00

3 - SECRETARIA DE PLANEJ., AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

3.4 Coordenação dos Mercados, Feiras e Matadouros

04160962.15 - Manutenção das Atividades:

3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	2.000.000,00
3.1.3.0	- SERV. TERCEIROS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000,00

04160961.10 - Início das Obras do Conj. de Abastecimento:

4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$	30.000.000,00
---------	----------------------------	------	---------------

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.3 Coordenação de Material e Patrimônio

03070212.20 - Manutenção das Atividades:

3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.0	- SERV. TERCEIROS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 863/84 -

4.4 - Coordenação de Serviços Gerais

03070212.22	- Manutenção das Atividades:		
3.1.1.0	- PESSOAL.....	Cr\$	1.000.000,00
03070211.13	- Aquisição de Móveis, Máquinas, aparelhos e outros Materiais:		
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE.....	Cr\$	2.000.000,00

5 - SECRETARIA DE FINANÇAS

5.3 Coordenação de Contabilidade e Tesouraria

03080322.28	- Manutenção das Atividades:		
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	500.000,00
03040132.27	- Contribuição p/o Cartório Eleitoral e Forum:		
3.2.2.0	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Cr\$	500.000,00
03301742.32	- Contribuição p/a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública:		
3.2.2.0	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Cr\$	1.000.000,00

6 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

6.2 Coordenação de Administração

08420212.38	- Manutenção das Atividades:		
3.1.1.0	- PESSOAL.....	Cr\$	6.000.000,00

6.4 Coordenação de Ensino do 2º Grau e Superior

08431882.42	- Contribuição p/o Colégio D. Malan:		
3.2.1.0	- TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Cr\$	6.000.000,00

6.5 Coordenação de Cultura e Turismo.

08482472.46	- Despesas c/Festividades Tradicionais e outras correlatas:		
3.1.3.0	- SERVIÇOS TERC. E ENCARGOS.....	Cr\$	500.000,00

7 - SECRETARIA DE HIGIENE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 863/84 -

7.3 Coordenação de Saneamento

13760212.56	- Manutenção das Atividades:	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.0	- SERV.TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$	1.000.000,00
13764481.35	- Construção de Esgotos e Galerias Plu viais:	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	30.000.000,00

7.4 Coordenação de Assist. Comunitá-
ria

15814872.58	- Dispêndios c/Festividades Tradicio- nais e outras correlatas:	
3.1.1.0	- PESSOAL.....Cr\$	500.000,00

7.5 Coordenação de Bem-Estar Social

15814862.61	- Pagamento de despesas c/Auxílio-Doen ças:	
3.2.5.0	- TRANSFERENCIAS A PESSOAS.....Cr\$	500.000,00

8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS
E URBANISMO

8.2 Coordenação de Obras Públicas

10585752.69	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.0	- PESSOAL.....Cr\$	500.000,00

8.3 Coordenação de Limpeza Pública

10603252.71	- Manutenção das Atividades:	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.0	- SERV.TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$	2.000.000,00

8.7 Coordenação dos Serviços Rodoviá
rios

16885342.79	- Manutenção das Atividades:	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL.....Cr\$		95.000.000,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o ar-
tigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação das rubri-

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 863/84 -

cas 1721.01.02 e 2421.01.02 - Fundo de Participação dos Municípios-FPM., arrecadados mês a mês no corrente exercício.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 05 de setembro de 1984.

Washington de Sá Sampaio

Washington de Sá Sampaio

-Presidente -

José de Carvalho Roza

José de Carvalho Roza

- 1º Secretário-

José Alves Ferreira

José Alves Ferreira

- 2º Secretário-